



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO:

“Contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de Ginástica Geral, semanalmente, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.”

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer tem como meta a realização de e oferecimento de atividades diversificadas aos munícipes, com o intuito de atender a demanda de crianças, jovens, adultos e idosos.

Conforme o artigo 215 da Constituição Federal Brasileira, “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” E ainda de acordo com o artigo 217 “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]” demonstrando assim a necessidade do município de Jumirim de seguir tais preceitos e oferecer a população acesso às práticas culturais e esportivas.

No que diz respeito ao papel da administração pública, é fundamental que a área da Cultura e do Esporte seja tratada também como uma prioridade, já que pode trazer desenvolvimento físico e mental, motivando crianças, adolescentes, adultos e idosos a participar de tais ações, visando o bem-estar, a socialização, a fruição dos espaços, entre outros benefícios incalculáveis.

Além de garantir a seus munícipes, acesso à saúde e educação, outras iniciativas que objetivem a uma vivência de qualidade também são importantes. O papel da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer visa fornecer não somente ações eventuais e sim contínuas que estabeleçam uma garantia de que as demandas desta secretaria estão sendo atendidas.

É dever do município formular tais políticas que possam, conjuntamente a outros setores, oferecer a seus munícipes condições de desenvolvimento, não só econômico, como também social, contribuindo para agregar qualidade de vida, para a geração de novos interesses e conhecimentos e para o estímulo ao hábito das atividades físicas e culturais disponibilizados a eles.

Em época de incertezas políticas e econômicas, é renovado o esforço a ser feito em tais áreas, não como uma forma de simples entretenimento, e sim em busca do uso de recursos e das potencialidades que possam ser exploradas para contribuir para o bem-estar da população ao mesmo tempo em que valorize as suas capacidades e auxilie no desenvolvimento de novas competências.

Dessa maneira, podemos dizer que o objetivo geral a ser alcançado através dos projetos é o desenvolvimento de atividades de qualidade que possam ser apreciadas pelos munícipes em seu tempo livre e a Ginástica é uma delas.

Atualmente, o principal espaço físico para o desenvolvimento das aulas de Ginástica Geral é no “Espaço da Cultura, localizado na rua Manoel Novaes, 372”, de acordo com



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

a demanda da Secretaria responsável pelas atividades esportivas.

Sabe-se da importância de fazer uma atividade física e de se manter ativo. Mas isto deve ser trabalhado já na infância, aliando a educação física à educação moral e intelectual, formando o indivíduo como um todo. A educação física tem como objetivo integrar o aluno na cultura corporal de movimento de forma completa, adaptando o conteúdo das aulas à individualidade de cada aluno e a fase de desenvolvimento em que estes se encontram. A Ginástica Geral é uma prática que tem como sua principal essência, fator que mesmo social ou cultural estimula e motiva as pessoas, mostrando-se muito favorecido e propício ao desenvolvimento da sua prática. A Ginástica Geral pode proporcionar a interação social e fazer com que os praticantes se sintam mais motivados a aprender. Dentre vários esportes a ginástica apresenta, melhora no relacionamento entre os praticantes e desenvolve várias capacidades físicas, como agilidade, coordenação motora, velocidade, tempo e reação. As aulas serão feitas em dois períodos no diurno das 6h às 9h e das 15h às 17h para atender o público em geral, com a finalidade de buscar a qualidade de vida de idosos, adolescentes, crianças e adultos e introduzir de forma prática e prazerosa de exercícios e atividades de condicionamento físico.

RESPONSÁVEL: Daniel de Moura

Fundamento Legal:

☒ Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)

☐ Lei 8.666/93 (inc. I e II art. 24)

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

RESPONSÁVEL: Daniel de Moura



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Prefeitura Jumarim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim -SP
CEP: 18.535-000

OBJETO: “Contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de Ginástica Geral, semanalmente, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.”

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Un	Qtd. Estimada Mensal	Qtd. Estimada total
1	Contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de Ginástica Geral.	Hora/aula	40	320

FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser prestado pelo contratado imediatamente a partir do recebimento da ordem de início pelo setor competente e a vigência do contrato se dará pelo prazo de 8 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

As aulas de Ginástica Geral, serão realizadas no Espaço da Cultura, inicialmente no período diurno das 06h às 9h e 15h às 17h de terça-feira e quinta-feira para atender o público em geral, com a finalidade de buscar a qualidade de vida de idosos, adolescentes, crianças e adultos e introduzir de forma prática e prazerosa de exercícios e atividades de condicionamento físico.

Por determinação da prefeitura poderá haver paralização das aulas pelo prazo de 30 dias, no período de menor demanda ou de férias.

O Município fornecerá o material necessário para a realização da atividade.

DA PROPOSTA

O(s) interessado(s) deve(m) colocar em suas propostas o valor da hora/aula, pois os pagamentos serão efetuados com base nas horas/aulas efetivamente ministradas.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é Camila Tonussi lotado nesta Secretaria.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da entrega da Nota Fiscal no Município de Jumarim, o que se dará após a efetiva conferência por parte da Secretária Requisitante. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram aqui apresentadas as ações e estratégias elaboradas pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer do município de Jumarim no que tange às aulas de ginástica geral, para o período de 2023, podendo a referida contratação ser prorrogada nos próximos anos, nos termos da lei, considerando que é de interesse



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• gabinete@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

do Município fazer com que as aulas tenham caráter contínuo.

Como política de governo para 2023, a estratégia adotada foi a de manter as atividades mais frequentadas, comprometendo – se assim ao desejo dos munícipes. Além disso, é fundamental investir em medidas legislativas que norteiem as ações efetuadas pela Secretaria, garantindo assim a efetivação de políticas públicas eficientes direcionadas aos verdadeiros anseios da população, de preferência se formuladas com a participação popular.

JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO:

Foram realizadas cotações para vislumbrar os valores praticados pelo mercado pelas empresas abaixo:

- MARCELO MARX INÁCIO ACADEMIA
- DANIELE APARECIDA PEREIRA ANGELI
- PATRICIA NUNES JORGE

São profissionais idôneos, com documentação em dia, com cadastro de fornecedores da prefeitura e localizadas próximas a cidade de Jumirim. Em relação ao preço, ainda verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado. Dentre esses profissionais **DANIELE APARECIDA PEREIRA ANGELI** apresentou o menor valor global do item conforme demonstrado nos orçamentos anexados no processo acima, sendo o mais adequados para o objeto.